

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023  
PROCESSO Nº 385/2023**

OBJETO: Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m<sup>2</sup>. Área de reforma: 62,27m<sup>2</sup>.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA	09.408.361/0001-46			402.660.609-00	60	90 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea XI da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<b>Justificativa</b> Justifica-se os Serviços Remanescentes Necessários para a Conclusão Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m <sup>2</sup> . Área de reforma: 62,27m <sup>2</sup> , de que trata o presente relatório, vale ressaltar que esta obra foi objeto de um certame licitatório na modalidade Tomada de Preço 030/2022, conforme Lei nº 8.666/93, vencido pela empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, com sede na AV RAMALHO PIVA, 260 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.405.739/0001-09. No entanto objetivando a continuidade e finalização da obra que está pendente de execução pela empresa. Sendo assim a administração resolve aplicar do art. 24, XI, da Lei no 8.666/1993, em que se refere a hipótese pressupõe a realização de licitação anterior, de que resultou contratação que veio a ser rescindida pela Administração. Em vez de promover nova licitação, a Administração poderá convocar os demais licitantes, na ordem da classificação, convocando-os a executar o remanescente. Os licitantes não são obrigados a aceitar a contratação, inclusive porque o contrato se fará nos termos de proposta formulada por terceiro. O tema se relaciona com inadimplemento contratual e com rescisão do contrato administrativo. Por isso, a perfeita compreensão do inciso pressupõe estudos dos dispositivos pertinentes a esses temas.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2970	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.361/0001-46, estabelecida na RUA JULIO DALMAS, 99 - CEP: 89950000 - BAIRRO: 1º DE MAIO CIDADE/UF: Dionísio Cerqueira/SC, considerando o que consta no Artigo 24, alínea XI da Lei Federal nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 12/05/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NATALICIA FRANCISONI PASTÓRIO - Membro